



## Edital

N.º 47/DAFRH-DAAG/2023

### 24ª Edição das Festas Populares de Pinhal Novo

#### Proibição de estacionamento de veículos e interrupção na circulação de trânsito

**ÁLVARO BALSEIRO AMARO**, Presidente da Câmara Municipal do Município de Palmela:

No uso das competências que lhe estão atribuídas pelo artigo 35º., n.º 1, alínea t), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e para efeitos do estipulado no artigo 56º. e nos termos da alínea rr) do n.º 1 do art.º 33º. do mesmo diploma legal e artigos 7º., 8º. e 9º. do Código da Estrada, torna público que, durante a realização do evento "24ª Edição das Festas Populares de Pinhal Novo", entre os dias **22 de maio e 13 de junho de 2023**, será interdito o estacionamento e proibida a circulação de veículos nas vias de circulação rodoviária na vila de Pinhal Novo, freguesia de Pinhal Novo, nos dias, locais e horários que a seguir se apresentam:

#### Proibição de estacionamento de veículos

Entre os dias 22 de maio e 13 de junho/2023:

- Parque de estacionamento da Praça da Independência (de apoio à estação ferroviária de Pinhal Novo);
- Av. Alexandre Herculano, troço entre a estação ferroviária e o cruzamento dos "Pinheirinhos";
- Arruamentos Sul e Poente da Praça José Maria dos Santos;
- Rua de Olivença.

Dia 11 de junho/2023 (entre as 10:00h e a 01:00h do dia seguinte):

- Estacionamento nas traseiras da Biblioteca Municipal.

#### Interrupção na circulação de trânsito:

Dias 06, 07 e 09 de junho/2023 (entre as 17:00h e a 01:00h do dia seguinte):

Dias 08, 10 e 11 de junho/2023 (entre as 16:00h e as 03:00h do dia seguinte):

- Av. Alexandre Herculano, troço entre a estação ferroviária e o cruzamento dos "Pinheirinhos";
- Arruamentos Sul e Poente da Praça José Maria dos Santos;
- Rua de Olivença;
- Arruamento norte da Praça da Independência, troço entre o cruzamento dos "Pinheirinhos" e a rotunda com a Rua Del Rei Dom Sancho I.

Dia 11 de junho/2023 (entre as 14:00h e a 01:00h do dia seguinte):

- Parque de estacionamento nas traseiras da Biblioteca Municipal.

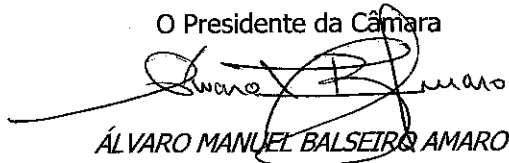
A infração estará sujeita a penalização (reboque e coima).

Para constar se lavrou o presente Edital que vai se afixado nos lugares públicos do costume.

Palmela 17 de abril de 2023.

---

O Presidente da Câmara



ÁLVARO MANUEL BALSEIRO AMARO